

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2025

**“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS SUL
CHAPADENESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Títulos de Cidadãos Sul Chapadense as seguintes personalidades: **Armando Bianchessi, Holiday Edson Zanini, Jacob Pereira Rodrigues, Jean Carlos Aponi, José Adelmo Haach, Loiva Mara Martins Cherici, Lucas Ricardo Cabrera, Miguel Everson Locatelli do Nascimento, Nelson Trad Filho, Ronan Barbosa Garcia Júnior e Rosilino Alfredo Araújo.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 22 de outubro de 2025.



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 01/2025

Chapadão do Sul-MS, 22 de outubro de 2025

Ref. Proposta de Concessão de Título de Cidadãos Sul Chapadenses

Senhores Vereadores,

Encaminha a presente proposta de concessão de Títulos de Cidadão Sul Chapadense as seguintes personalidades: **Armando Bianchessi, Holiday Edson Zanini, Jacob Pereira Rodrigues, Jean Carlos Aponi, José Adelmo Haach, Loiva Mara Martins Cherici, Lucas Ricardo Cabrera, Miguel Everson Locatelli do Nascimento, Nelson Trad Filho, Ronan Barbosa Garcia Júnior e Rosilino Alfredo Araújo.**

Justifica-se a presente menção honrosa, em virtude dos relevantes serviços prestados à Chapadão do Sul - MS, e aos seus ilustres munícipes, pelo trabalho e na edificação prestada a comunidade Sul Chapadense.

Pedimos aos nobres pares, o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 22 de outubro de 2025.

Ver. Mika,
Presidente

Ver. Vanderson Cardoso,
1º Secretário

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de Outubro de 2025

Mika

Vanderson Cardoso





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vereador(a)

Vereador(a)

